

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 40/2022/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Interno do IFRO *Campus* Ji-Paraná, aprovado pela Resolução nº 55/CONSUP/IFRO, de 12/07/2016, torna pública a homologação das inscrições referente a semana de 03 a 07/10/2022 do Edital nº 40/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 03 de outubro de 2022.

### 1. HOMOLOGAÇÃO

#### 1.1. Regime de Execução Parcial

Setor	Nome do Servidor	Cargo
Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE (DOCENTES)	Gleison Guardia	Professor EBTT
Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP	Geovana da Costa Oliveira	Assistente em Administração
Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI	Diego Souza Bezerra Veloso	Técnico de Tecnologia da Informação
	Mauricio Jesus Marques Junior	Analista de Tecnologia da Informação
Diretoria de Planejamento e Administração - DPLAD	Renata Jeremias Rocha	Recepcionista
Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC	Edeli Diogo de Oliveira	Assistente em Administração
Coordenação de registro acadêmico - CRA	Adriana Aparecida Correia Cardoso	Assistente em Administração
	Doerte Chagas Cortes	Técnico em Arquivo
	Maria do Livramento Porto de Lima	Assistente em Administração
	Sheila de Palma Soares	Assistente em Administração

1.2. Destacamos que de acordo com o Art. 8º da Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022 compete ao servidor participante do PGT:

- 1.2.1. Elaborar mensalmente o Plano de Trabalho e submeter a autorização da chefia imediata até o 5º dia útil do mês em curso;
- 1.2.2. Apresentar as entregas relativas ao Plano de Trabalho mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- 1.2.3. Finalizar o plano de trabalho após a avaliação pela chefia;
- 1.3. Participar dos seguintes cursos de formação:
  - 1.3.1. Noção Básicas de Trabalho Remoto - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/293>;
  - 1.3.2. Inteligência Emocional - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318>;
  - 1.3.3. Gestão Pessoal - Base da Liderança - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/163>;
  - 1.3.4. Gestão de Conflitos e Negociação - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372>;
  - 1.3.5. Os ocupantes de Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG) e Função de Coordenação de Curso (FCC), participantes do programa de gestão além dos curso elencados no item 8.14.1 e 8.14.4 deverão realizar o seguinte curso:
    - 1.3.6. Gestão de Equipes em Trabalho Remoto - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/334>;
    - 1.3.7. Liderança e Gestão de Equipes - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373>;
  - 1.3.8. Os certificados e participação nos cursos deverão ser encaminhados via SEI a Coordenação de Gestão de Pessoas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de início da execução do Programa de Gestão do Teletrabalho - PGT;
  - 1.3.9. Os servidores que já concluíram e encaminharam os certificados de que trata os itens: 8.1.14.1, 8.1.14.2 e 8.1.14.6, estão dispensados de nova apresentação;
  - 1.3.10. Para realização dos cursos poderá ser utilizada a carga horária prevista no Edital nº 15/2022/REIT- DGP/IFRO, de 17/03/2022 (Doc. SEI nº 1536507) ou incluir a atividade "GERAL- Participação em Eventos", no Plano de Trabalho. Abrir processo no SEI "Pessoal: Capacitação", preencher requerimento, pegar anuências da chefia, anexar o comprovante de inscrição e enviar o processo a CGP.



---

Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Presidente da Comissão**, em 10/10/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 10/10/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1739432** e o código CRC **A5EA7BD0**.